

# COMBUSTÍVEL BRASIL

## SUBCOMITÊ DE TRIBUTAÇÃO

Questionário para suporte à proposta 32 do Combustível Brasil:  
Avaliar alternativas à incidência de bitributação sobre o GLP oriundo de Unidade  
de Processamento de Gás Natural (UPGN).

<b>Instituição</b>
<b>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REVENDEDORES DE GLP – ASMIRG-BR</b>
<b>Responsável pelas informações</b>
Nome: <b>ALEXANDRE JOSÉ BORJAILI</b> Telefone: 31 3082-7214 31 98492-1994 E-mail: <a href="mailto:ASMIRG@ASMIRG.COM.BR">ASMIRG@ASMIRG.COM.BR</a> <a href="mailto:ALEXANDRE@ASMIRG.COM.BR">ALEXANDRE@ASMIRG.COM.BR</a>
<b>Instruções para preenchimento</b>
<p>O questionário tem como objetivo colher subsídios para elaboração de documento a ser encaminhado ao Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, de modo a subsidiar a tomada de decisão em relação proposta de alteração da Resolução CNPE nº 04/2005, avaliada no âmbito da Iniciativa Combustível Brasil.</p> <p>Proposta 26 da Iniciativa Combustível Brasil: Elaborar nova resolução do CNPE para reconhecer, como de interesse para a política energética nacional, programas de acesso ao consumo do GLP destinado ao uso doméstico e acondicionado em recipientes transportáveis de capacidade de até 13 kg para consumidores de baixa renda, reforçando o conceito de que incentivos governamentais ocorrem exclusivamente com previsão específica no orçamento público. Adicionalmente, propor a revogação da Resolução CNPE nº 4/2005, que reconhece como de interesse para a política energética nacional a prática de preços diferenciados para o GLP.</p> <p>Mais informações sobre a Iniciativa Combustível Brasil podem ser obtidas em: <a href="http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/petroleo-gas-natural-e-combustiveis-renovaveis/programas/combustivel-brasil/principal">http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/petroleo-gas-natural-e-combustiveis-renovaveis/programas/combustivel-brasil/principal</a></p> <p>O questionário é dividido em cinco partes. Na primeira busca-se analisar as consequências da prática atual de diferenciação de preços de GLP sobre diferentes aspectos; a segunda parte procura identificar os impactos esperados do fim da diferenciação de preços de GLP; o terceiro e o quarto conjunto de perguntas estão relacionados à avaliação da criação de programa de acesso ao consumo de GLP para o segmento residencial e das opções para sua implementação. A última parte deixa espaço para comentários adicionais e inclusão de outras informações relevantes.</p> <p>Caso não se sinta apto a responder alguma pergunta, deixe o campo de resposta em branco. Espera-se que as respostas auxiliem, sempre que possível, com informações relevantes e baseadas em evidências para permitir a melhor tomada de decisões por parte do CNPE.</p>



MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA

## **1 – Sobre a atual tributação do GLP**

### **1.1. Quais são as principais dificuldades existentes?**

- 1) Dificuldades dos agentes (revendas e contabilidades) no **processo contábil** para comércio GLP entre Estados.
- 2) As diferenças nas alíquotas, dificulta/limita uma abertura no comércio no setor.
- 3) Falta da rastreabilidade nos recipientes, não permite uma fiscalização mais efetiva para detectar origem do GLP e comprovação recolhimento impostos fiscais.
- 4) Bitributação, o valor do ICMS é calculado sobre valor incluso PIS/COFINS
- 5) Valor calculado como índice do ICMS (PMPF e outros), não prevê a realidade das revendas com seus valores médios, especialmente as revendas atacadistas que trabalham com valores próximos ao preço de compra.

### **1.2. Avalie o impacto existente)**

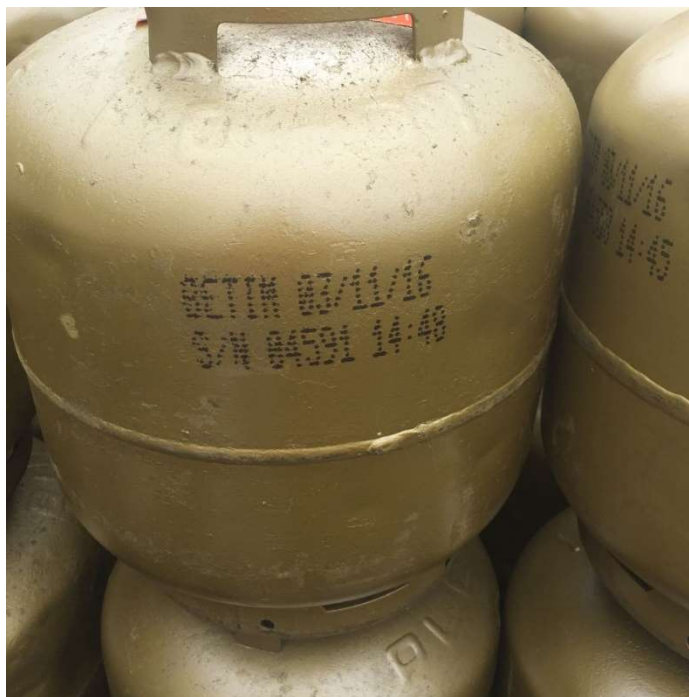
- 1) Sonegação fiscal em especial nas dívidas são motivos de muitas denúncias, o que gera uma ação predatória no mercado.
- 2) Elevação no preço do GLP pela bitributação (cálculo ICMS incidindo sobre alíquotas de Pis/Cofins).
- 3) Restringe liberdade comércio interestadual.

### **1.3. Como isso afeta sua instituição?**

## 2 – Sobre a busca de uma reorientação da tributação incidente sobre o GLP oriundo de gás natural.

### 2.1. Quais são as soluções possíveis (destacando a mais adequada)?

- 1) Equiparação de uma alíquota única do ICMS
- 2) Calculo ICMS tendo como base, o valor médio Brasil informado mensalmente pela ANP no preço do Produtor ou importador (sem inclusão Pis/Cofins).
- 3) Utilização sistema de identificação nos recipientes, o que permite saber sua origem e caminhos dos recipientes de GLP até chegar ao ponto de venda. Sistema já usado e empregado pela SHV em Minas Gerais.



- 4) Elaboração de um processo passo a passo ao revendedor e/ou profissionais área contábil, instruindo como proceder nas vendas para outros Estados.

### 2.2. Quais os limites/dificuldades para sua efetivação?

Por se tratar de imposto Estadual, a necessidade de cada Estado compactuar com esta medida de equiparação do ICMS.

**2.3. Quais seriam as consequências de sua implementação (explícite seus aspectos positivos e negativos)?**

Aumento na oferta do GLP na sua forma mais competitiva, uma vez, que as Companhias Distribuidoras aplicam políticas de preços diferenciados em cada Estado. Revendas atacadistas de outros Estados poderão manter um comércio aberto com a de outros Estados.

**2.4. Explícite os potenciais impactos para os agentes atuantes na cadeia do GLP e para o restante da sociedade**

**2.5. Qual é a potencial interferência sobre o preço do botijão de GLP?**

Afetará na redução do preço final, provocada pela redução do ICMS e especialmente pelo **aumento da competitividade que esta abertura de mercado provocara ao setor.**

**2.6. Qual é a potencial interferência sobre a arrecadação das Unidades Federativas?**

De acordo com informações do setor, o índice de sonegação fiscal é elevado especialmente nas divisas dos Estados. Com a nova política de preço praticado pela Petrobras, esse grau de sonegação aumentou, com revendas das capitais atravessando GLP de um Estado ao outro sem seguir as exigências legais, o que gera perdas de arrecadação nos impostos e afeta mercado com uma disputa predatória. O Estado mesmo que tenha o valor do cálculo do ICMS reduzido em função da mudança do índice, passando do PMPF para o valor de venda do produtor, deverá sentir um equilíbrio ou mesmo uma elevação em função do fim da sonegação fiscal e aumento da concorrência no setor..

**3 Comentários Finais**